



PREFEITURA DE Guararema

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação designado para condução do Credenciamento nº 01/2026, instaurado pelo Município de Guararema para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de auxílio-refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, aos servidores públicos municipais, vem, nos termos do Edital e da legislação de regência, consignar o seguinte:

1. Da abertura da 1ª Sessão Pública

Às 09:00 horas do dia 01/04/2026, foi iniciada a 1ª Sessão Pública do presente Credenciamento, na Plataforma BLL (www.bll.org.br), nos termos do Aviso de Retomada de Licitação publicado no PNCP em 27/03/2026, em Jornal de Grande Circulação em 28/03/2026; no Diário Oficial Eletrônico de Guararema – Edição nº 132, de 30/03/2026, e da comunicação veiculada na própria Plataforma BLL em 27/03/2026, os quais estabeleceram como prazo limite para recebimento de propostas e documentação as 08:00 horas do dia 01/04/2026, em conformidade com o disposto no item 6.1 do Edital, combinado com o autorizado no TC nº 7728.989.26 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. Das empresas participantes

Encerrado o prazo para recebimento de propostas e documentação, previsto no item 6.1 do Edital e confirmado pelo Aviso de Retomada publicado nos meios legais, constatou-se o protocolo de requerimento de participação de 1 (uma) empresa, qual seja:

– **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56.

Importa consignar que, nos termos do item 6.1.3 do Edital, os interessados deveriam encaminhar, exclusivamente por meio da Plataforma BLL, e até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a Proposta de Adesão ao Credenciamento (Anexo II) e todos os documentos de habilitação exigidos no item 7 do Edital. Conforme previsto no item 6.1.2, os requerimentos apresentados posteriormente à 1ª Sessão Pública serão analisados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de protocolo na Plataforma BLL.



PREFEITURA DE Guararema

3. Da necessidade de análise da documentação de habilitação

Consoante o disposto no item 7.1 e seguintes do Edital do Credenciamento nº 01/2026, para fins de habilitação das empresas interessadas serão analisados os documentos relativos à habilitação jurídica (itens 7.1.2 a 7.1.5), regularidade fiscal e trabalhista (itens 7.1.6 a 7.1.16), qualificação econômico-financeira (itens 7.1.17 a 7.1.19) e qualificação técnica (itens 7.1.20 a 7.1.22), além dos demais documentos previstos nos itens 7.1.23 (Declaração Unificada) e 7.1.24 (Declaração de Observância às Normas de Medicina e Segurança do Trabalho).

Destaca-se, ainda, que previamente ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação procederá à verificação prevista no item 7.1.1 do Edital.

4. Da suspensão da sessão para análise da documentação

Considerando a necessidade de analisar minuciosamente os documentos de habilitação apresentados pela empresa interessada, nos termos do item 7.11 do Edital, que expressamente dispõe que "havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma", **COMUNICO A SUSPENSÃO DO CERTAME, COM RETOMADA DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 14:00 HORAS,** na Plataforma BLL (www.bll.org.br), oportunidade em que será divulgado o resultado da análise de habilitação da empresa participante, com a consequente abertura da fase recursal nos termos do item 10 do Edital.

É o que se tem a registrar.

Guararema, 01 de abril de 2026.

DIEGO ARICE DA COSTA
Agente de Contratação